



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0876/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 059/2018-GAB/PCU, datado de 09/04/2018, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.066009/2018, protocolado em 12/04/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **RUBENS FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, **a partir de 09/04/2018**.

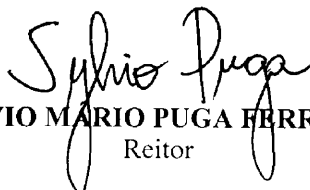
II – D I S P E N S A R o servidor **FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Projetos, **a partir de 09/04/2018**.

III – D E S I G N A R o servidor **FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, **a partir de 09/04/2018**.

IV – D E S I G N A R o servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Projetos, **a partir de 09/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de abril de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor


**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS**
PORTARIA Nº 366, DE 3 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Murillo Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2919636, no período de 26/05/2018 a 01/06/2018, trânsito incluído, para apresentação de trabalho no "19th International Carpathian Control Conference - ICC 2018", Szilvásvárad - Hungria, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.007464/2018-55).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 368, DE 3 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ROSELENE DALCIN, matrícula SIAPE 1824594, da Função Gratificada de Coordenadora de Política Estudantil da Unidade de Varginha, FG-04.

II - Designar:

ANDREZA CAMPOS FERREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 2190915, para a Função Gratificada de Coordenadora de Política Estudantil da Unidade de Varginha, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PORTARIA Nº 1.473, DE 3 DE MAIO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADRIANO PEREIRA GRANDAL COELHO, matrícula SIAPE nº 1641954, para a função de Substituto eventual da Diretora Administrativa do Campus São Cristóvão III, a partir de 02 de maio de 2018. (Memo. 141/2018/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.510 - Designar DIEGO BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 2106464, Pregoeiro da Reitoria do Colégio Pedro II, a partir de 07 de maio de 2018. (Mem. 051/2018/CPII/REITORIA/CPCBS)

Nº 1.511 - Designar MONICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2199904 e FERNANDA MUNIZ DA SILVA PAULA, matrícula SIAPE nº 2189926, para fazerem parte da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, a partir de 07 de maio de 2018. (Mem. 051/2018/CPII/REITORIA/CPCBS)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.508 - Retificar a Portaria nº 1457 de 02 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2018, seção 2, página 13, que concedeu aposentadoria a NILZA CRISTINA DE SOUSA CULMANT RAMOS, matrícula SIAPE nº 1227002, onde se lê: NILZA CRISTINA DE SOUSA CULMANT RAMOS, e processo nº 0123755.001553/2018-46, leia-se: NILZA CRISTINA DE SOUSA CULMANT RAMOS, e processo nº 23040.001553/2018-46. Processo nº 23040.001553/2018-46.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050700019

Nº 1.509 - Conceder aposentadoria a CRISTINA DUARTE DO VALE ALEXANDRE, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265449, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 0123755.00000230/2018-61 (23040.002318/2018-91).

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**
PORTARIA Nº 98, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos no processo nº 23038.006429/2018-16, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 252, de 30 de dezembro de 2016, que alterou a composição do "Núcleo de Gestão do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Núcleo de Gestão do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional será composto pelos seguintes membros:

a) Tarcísio Teixeira Alves Júnior, representante da CAPES;
b) Julio Cesar Piffero de Siqueira representante da CAPES;
c) Celso Bueno da Fonseca, representante do Ministério da

Defesa;
d) Carlos Cesar de Castro Deonísio, representante do Ministério da Defesa;

e) Tullo Vigevani, representante da comunidade acadêmica."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
PORTARIA Nº 83, DE 2 DE MAIO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000114/2018-15, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SEVERINO JOAQUIM RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0435276, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 876, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RUBENS FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, a partir de 09/04/2018.

II - DISPENSAR o servidor FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA, matrícula SIAPE nº 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Projetos, a partir de 09/04/2018.

III - DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA, matrícula SIAPE nº 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, a partir de 09/04/2018.

IV - DESIGNAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Projetos, a partir de 09/04/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.026, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente ELIZABETH FERREIRA CARTAXO, lotada na Faculdade de Tecnologia, para cursar estágio pós-doutoral no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência - INESC TEC, instituição de interface de Engenharia da Universidade do Porto - FEUP, no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.017, DE 3 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADRIELA DE MARCHI, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais da Universidade de Ciências Empresariais e Sociais/UCES em Buenos Aires, Argentina, no período de 01/06/2018 a 31/05/2022, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ATOS DE 4 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.021199/2018-64, resolve:

Nº 560 - Conceder, a partir de 23/02/2018, pensão a Maria de Lourdes da Costa, em razão do falecimento de Arnaldo Porto da Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401960, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.018723/2018-10, resolve:

Nº 561 - Conceder, a partir de 10/11/2017, pensão a Margot Elisabeth Bender de Moniz Bandeira, em razão do falecimento do servidor Luiz Alberto Dias Lima de Vianna Moniz Bandeira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404340, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 563 - Nomear Luiz César de Sá Júnior, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 157/2017, publicado no DOU de 28/07/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 74/2018, publicado no DOU de 18/04/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História, em vaga de código n. 312765, decorrente da aposentadoria de Estevão Chaves de Rezende Martins, em 13/06/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 977/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.012712/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/02/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática, pela Loughborough University em 18/07/2013, e revalidado pela Universidade Federal do Amazonas em 15/09/2015, nos termos da Resolução nº 030/2014 do CONSEPE.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorram a partir da data da apresentação de diploma, em **09/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 978/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/03/2018 sob o n.º de Processo 23105.008740/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 05/04/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

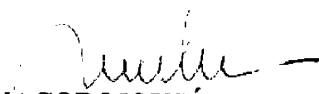
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **KATIA GONÇALVES GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1719360, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 31/10/2014.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorram a partir da data da apresentação de diploma, em **02/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 979/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 28/03/2018 sob o n.º de Processo 23105.014304/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/04/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **DAYANA CURY ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 1722364, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 20/12/2017.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

III - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros de ambas as concessões ocorram a partir da data da apresentação de diploma, em **28/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 980/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003523/2017, protocolado em 16/11/2017, que trata da promoção funcional da servidora THAIS BILLALBA CARVALHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 25/01/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 27/02/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/03/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora THAIS BILLALBA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1736131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2016 a 24/02/2018**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2018**, data do cumprimento do último requisito necessário à promoção para a Classe D de Associado, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012.

II – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de abril de 2018


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 981/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003986/2018, protocolado em 09/02/2018, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2015 a 21/04/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 982/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002490/2018, protocolado em 23/02/2018, que trata da progressão funcional do servidor EDSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia 26/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1168873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2016 a 17/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **17/03/2018**, data de cumprimento de interstício, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor